



PREFEITURA DE ITUIUTABA-MG

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação para fornecimento de licenças Autodesk AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD Annual Subscription; e Architecture Engineering & Construction Collection Single-user Annual Subscription, com cessão para uso válida por 12 (doze) meses, última versão, suporte técnico e instalação de acordo com as condições, quantidades, especificações apontadas no presente Estudo Técnico Preliminar para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Urbanos e à Secretaria Municipal de Planejamento:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	14	SV	AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD Annual Subscription.
02	02	SV	Architecture Engineering & Construction Collection Single-user Annual Subscription.

1.2 O objeto desta contratação é **caracterizado como comum**, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Prefeitura Municipal de Ituiutaba necessita promover a contratação de licenças de software específicas para aprimorar os processos de planejamento, desenvolvimento de projetos e execução de obras nas Secretarias de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. A necessidade abrange o fornecimento de 2 licenças da coleção "Architecture Engineering & Construction (AEC) Collection Single-user Annual Subscription" para a Secretaria de Planejamento, e 16 (dezesesseis) licenças do software "AutoCAD - Including Specialized Toolsets AD Commercial New Single-user ELD Annual Subscription", sendo 4 (quatro) destinadas à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e 12 (doze) para a Secretaria de Planejamento.

2.2 A seguir, detalham-se as justificativas que fundam a necessidade para essas contratações:

2.2.1 Architecture Engineering & Construction Collection Single-user Annual Subscription para a Secretaria Municipal de Planejamento: quantidade 02 (duas) licenças.

a) Planejamento Urbano e Infraestrutura: Ferramentas avançadas para o desenvolvimento e planejamento de projetos urbanos e de infraestrutura, proporcionando precisão e eficiência na elaboração e execução dos projetos.

b) Desenho e Modelagem 3D: Utilização de programas como AutoCAD, Revit e outros, que são essenciais para a criação de desenhos e modelos tridimensionais detalhados, melhorando a visualização e a apresentação dos projetos e propostas.

- c) Análise e Simulação:** Ferramentas de análise e simulação que permitem estudos detalhados, como análises de fluxo de tráfego e impacto ambiental, auxiliando na tomada de decisões baseadas em dados concretos.
- d) Colaboração e Coordenação:** Melhor coordenação entre os profissionais envolvidos, reduzindo erros e retrabalhos, e facilitando a comunicação entre diferentes setores.
- e) Conformidade com Normas e Padrões:** Garantia de que os projetos estejam de acordo com normas técnicas e regulamentos vigentes, assegurando conformidade legal.
- f) Eficiência e Produtividade:** Aumento da eficiência e produtividade dos trabalhos realizados pela Secretaria de Planejamento.

2.2.2 AutoCAD - Including Specialized Toolsets AD Commercial New Single-user ELD Annual Subscription

Para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: Quantidade: 4 Licenças

- a) Desenho Técnico e Documentação:** Criação de desenhos técnicos precisos e documentação detalhada para projetos de obras e serviços urbanos, facilitando a execução e fiscalização dos projetos.
- b) Especialização em Ferramentas:** Acesso a conjuntos de ferramentas especializadas, que atendem a necessidades específicas de projetos de infraestrutura, como instalações elétricas, hidráulicas e saneamento.
- c) Integração e Compatibilidade:** Compatibilidade com outros softwares e formatos de arquivo, facilitando a integração de projetos e a colaboração com diferentes departamentos e profissionais.
- d) Produtividade e Eficiência:** Ferramentas que aumentam a produtividade dos técnicos e engenheiros, automatizando processos e melhorando a eficiência na criação e revisão de projetos.

Para a Secretaria de Planejamento: Quantidade: 10 Licenças

- a) Suporte ao Planejamento Estratégico:** Suporte ao planejamento estratégico de projetos urbanos e de infraestrutura, garantindo que todas as etapas dos projetos sejam bem documentadas e visualizadas.
- b) Capacitação e Atualização:** Capacitação contínua dos servidores da Secretaria de Planejamento, mantendo-os atualizados com as últimas tecnologias e práticas do setor de arquitetura, engenharia e construção.
- c) Colaboração Interdepartamental:** Facilitação da colaboração entre diferentes departamentos, com ferramentas que permitem a integração de dados e a comunicação eficiente entre equipes.
- d) Desenho e Modelagem de Precisão:** Utilização de ferramentas de desenho e modelagem que permitem a criação de projetos detalhados e precisos, melhorando a qualidade e a precisão dos planos apresentados.

2.3 A contratação das licenças "Architecture Engineering & Construction Collection Single-user Annual Subscription" e "AutoCAD - Including Specialized Toolsets AD Commercial New Single-user ELD Annual Subscription" é essencial para a modernização e eficiência dos processos de planejamento, desenvolvimento de projetos e execução de obras nas Secretarias de Planejamento e Obras e Serviços Urbanos. Estas ferramentas proporcionarão uma melhoria significativa na qualidade dos projetos, na eficiência operacional e na capacidade de colaboração entre as equipes, resultando em um melhor atendimento às necessidades do município de Ituiutaba e seus cidadãos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A solução apontada para contratação na forma do levantamento de mercado (item 6), assim como apontado na descrição da necessidade da contratação (item 3) do Estudo é resultado de uma análise minuciosa, identificamos que apenas uma solução disponível no mercado atende integralmente às necessidades da futura contratação em observância dos aspectos de conveniência, economicidade e eficiência e em conformidade com a disposição contida no Inciso I do artigo 11 da Lei n.º 14.133/2021.

3.2 É imprescindível ressaltar que dedicar tempo à busca de informações sobre soluções que não atendem aos requisitos da Administração é um esforço infrutífero.

3.3 O tipo de solução escolhida é aquela que melhor atende aos requisitos definidos e que mais estimula a competição, considerando os aspectos de economia, eficácia e eficiência.

3.4 Levando em conta a particularidade do objetivo foi realizado um levantamento de mercado sobre opções alternativas ao fornecimento das licenças Autodesk revelando soluções que poderiam oferecer precisão e eficiência semelhantes, através do qual foi possível concluir que a melhor opção considerando a necessidade de solução é a contratação para obtenção das licenças através da realização de pregão eletrônico, pelas razões abaixo explicitadas:

3.4.1 O fornecimento das licenças de software Autodesk representa a melhor justificativa técnico-econômica devido à sua capacidade de otimizar processos de design e engenharia, aumentando a eficiência e reduzindo erros. Os softwares Autodesk são líderes de mercado, garantindo robustez e confiabilidade. A padronização das ferramentas facilita a integração entre equipes e projetos, promovendo economia de tempo e recursos.

3.4.2 O fornecimento das licenças Autodesk pelo período de 12 (doze) meses otimiza processos de design e engenharia, reduzindo erros e custos operacionais. A padronização das ferramentas promove integração eficiente entre equipes, enquanto o suporte e atualizações garantem um retorno sobre investimento rápido e previsível. Além disso, o treinamento especializado e disponível melhora a produtividade, maximizando o uso dos softwares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Contratada deverá prestar o fornecimento do objeto em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas no Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados aos autos.

4.2 Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a: Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

4.3 Prestar o fornecimento do objeto, em conformidade com as disposições do Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

4.4 Prestar o fornecimento do objeto de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

4.5 Cumprir as posturas municipais e as disposições legais estaduais e federais que

interfiram na execução do fornecimento do objeto;

4.6 Providenciar a imediata troca ou correção dos defeitos apontados pela contratante quanto aos produtos fornecidos objeto da contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes do fornecimento, prestação de serviços no prazo assinalado pelo Município;

4.7 Responsabilizar-se por todas as despesas da execução do contrato;

4.8 Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento, prestação de serviços ou locação do objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

4.9 Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização por parte deste, pelos danos ou prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, assegurados a ampla defesa e o contraditório, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

4.10 Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor;

4.11 Da qualificação técnica: para fins de comprovação da capacidade técnica a licitante que ofertar a menor proposta deverá apresentar:

4.11.1 A Contratada deverá apresentar: Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a licitante realizado ou estar realizando o fornecimento de veículos compatíveis em características, quantidades, prazos com o objeto deste Termo de Referência.

4.11.2 A contratada deverá apresentar: Documento que comprove que a empresa é autorizada e certificada pela empresa Autodesk para a venda e entrega da licença dos softwares.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2 A Contratada deverá dispor de profissionais aptos e capacitados para atender integralmente à necessidade da presente contratação;

5.3 O suporte técnico deverá ser iniciado a partir do início do fornecimento do objeto, e acontecer durante toda sua duração.

5.4 O fornecedor CONTRATADO deverá ofertar treinamento caso necessário e solicitado, sem custo para o município.

5.5 Os serviços de atualização de versões e suporte técnico deverão ser prestados por um período de 12 (doze) meses. O suporte técnico deverá ser feito através de central de atendimento para abertura do chamado de assistência técnica, em dias úteis (segunda-feira à sexta-feira), em horário comercial (8h às 17:30h), indicando telefone ou site para abertura de chamados e endereço de e-mail, de modo que não prejudique o cumprimento de prazos dos setores das Secretarias demandantes.

5.6 A contratada deverá enviar e-mail com as informações necessárias para liberação das licenças ou informando a prorrogação das licenças vigentes para os seguintes e-mails: secretario.planejamento@ituiutaba.mg.gov.br; secretario.obras@ituiutaba.mg.gov.br; e cpd@ituiutaba.mg.gov.br.

5.7 Observar, durante a execução do contrato as Normas e Legislação pertinente a

presente contratação e consoante disposições contidas no presente termo de referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, a execução será prorrogada automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme disposição contida na Lei 14.133/2021.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A administração fará a gestão e acompanhamento do contrato por meio dos gestores e fiscais nomeados através do Decreto n.º 10.892/2024, o qual *“nomeia os gestores e fiscais do contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021”*.

6.6 O fiscal nomeado em conformidade com o Decreto mencionado no item 6.5, deverá acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.7 A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade dos contratados, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota fiscal, devidamente aceita e certificada pelas Secretarias Municipais de Ituiutaba/MG, de acordo com as condições estabelecidas em edital e seus anexos, acompanhada dos seguintes documentos com prazo de validade vigente:

I. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014;

II. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;

III. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;

IV. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

V. Prova de regularidade relativa à Débitos Trabalhistas.

7.2 Os serviços/materiais serão pagos após a VERIFICAÇÃO de sua execução, documento este que será apresentado pelo responsável e atestada a sua ocorrência pelo fiscal do contrato, além de documentos comprobatórios contemplando detalhadamente todos os serviços realizados e/ou locação/produtos entregues, incluindo registro fotográfico no que couber, comprovando a execução do objeto, atestado pelo fiscal de contrato e anuído pelo gestor da secretaria requisitante.

7.3 O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.4 Condições de aquisição e pagamento semelhantes aos do Setor Privado

7.4.1 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.4.2 As condições de execução do contrato, recebimento e pagamento estão descritas neste Termo de Referência.

7.5 Não deve a contratação em hipótese alguma ser mais onerosa e menos eficiente do que a do setor privado.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.1.2 O fornecedor deverá atender aos requisitos de habilitação contidos no art. 62 da Lei n.º 14.133/2021, sendo que as condições de habilitação serão definidas no edital.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- d) Multa: A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A contratante deverá observar os atos de regulamentação da Lei n.º 14.133/2021, no tocante a todas as etapas do processo de compra, desde o planejamento (que deve incluir o Estudo Técnico Preliminar) até a etapa de execução, gestão e fiscalização da execução do objeto de forma eficiente e eficaz, fazendo análise dos resultados alcançados, e ainda:

10.2 Expedir a ordem de fornecimento ou de serviço, conforme o caso, acompanhado de cópia da nota de empenho;

- 10.3** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo contratado para a fiel execução do objeto;
- 10.4** Preparar local adequado e técnicos para auxiliar nas orientações;
- 10.5** Receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade, pelo fiscal do contrato ou responsável pelo recebimento;
- 10.6** Por meio do fiscal do contrato solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 10.7** Permitir acesso dos empregados do contratado ao local de fornecimento do material ou prestação dos serviços;
- 10.8** Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato;
- 10.9** Efetuar pagamento no prazo previsto do contrato;
- 10.10** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais avençadas;
- 10.11** Indicar o Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 10.12** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por intermédio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 10.13** Dirimir as dúvidas que surgem no curso da prestação de serviços por intermédio do Gestor ou fiscal do Contrato designados para tanto;
- 10.14** Garantir apoio do órgão de assessoramento jurídico e do controle interno aos gestores e fiscais de contrato;
- 10.15** Realizar, no momento da licitação, se for necessário diligências com o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar para fins de comprovação de atendimento das especificações técnicas, exigindo, no caso do fornecimento de bens, a descrição e sua proposta da marca e modelo dos bens ofertados;
- 10.16** Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 10.17** Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de registros de Preços, quando aplicável, assegurando à contratada a ampla defesa e o contraditório;
- 10.18** Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto licitado ou prestem os serviços, tendo em vista a inadmissibilidade de subcontratação prevista no item 11.10 do presente Termo de Referência.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1** Executar o objeto deste contrato com observância de todas as leis, regulamentos e normas técnicas pertinentes.
- 11.2** Responsabilizar-se por eventuais multas e outras quaisquer penalidades ou despesas decorrentes da infração de leis e posturas que se relacionarem com a prestação do serviço contratado, de forma que, em hipótese alguma, tais responsabilidades poderão ser atribuídas à CONTRATANTE.

11.3 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

11.4 Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como manter a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

11.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração.

11.6 Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.

11.7 Relatar ao Fiscal do Contrato toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providência por parte da Contratante, especialmente se representar risco para o patrimônio público.

11.8 Executar os serviços com técnica e rigor científico, mantendo equipe técnica preparada e especializada para assessorar o Município nas questões atinentes ao objeto.

11.9 Manter a administração ciente da liberação das licenças contratadas, bem como de instabilidades de sua responsabilidade.

11.10 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto em condições expressa e previamente autorizadas pela administração.

11.11 Manter durante toda a execução contratual as condições de regularidade e habilitação que motivaram sua contratação.

11.12 Enviar e-mail com as informações necessárias para liberação das licenças ou informando a prorrogação das licenças vigentes para os seguintes e-mails: secretario.planejamento@ituiutaba.mg.gov.br; secretario.obras@ituiutaba.mg.gov.br; e cpd@ituiutaba.mg.gov.br

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O custo estimado unitário para contratação para a Licença para AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD Annual Subscription é de **R\$9.253,28 (nove mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte oito centavos)** conforme especificações apostas no item 1 deste TR.

12.2 O custo total estimado para contratação de 14 (quatorze) Licenças para AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD Annual Subscription é de **R\$129.545,92 (cento e vinte e nove mil reais e quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

12.3 O custo estimado unitário para contratação para a Licença para Architecture Engineering & Construction Collection Single-user Annual Subscription é de **R\$13.426,30 (treze mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos)**.

12.4 O custo estimado total para contratação de 02 (duas) licenças Architecture Engineering & Construction Collection Single-user Annual Subscription é de **R\$26.852,60 (vinte e seis mil reais e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**.

12.5 O custo estimado total da contratação é de **R\$156.398,52 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme

especificações apostas no item 1 e 7 deste TR.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da contratação correrão conforme dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

15.122.0002.2.122 – 3.3.90.40.00 FR 1.500.000.0000 FICHA 768 – Referente à R\$37.013,12 (trinta e sete mil e treze reais e doze centavos).

Secretaria Municipal de Planejamento:

04.122.0002.2.051 – 3.3.90.40.00 FR 1.501.000.0000 FICHA 179 – Referente à R\$119.385,40 (cento e dezenove mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Ituiutaba, 17 de junho de 2024.

Ernanes José de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento

Letícia de Castro Fernandes Garcia

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos